

# DIÁRIO OFICIAL

---

Segunda-feira, 25 de março de 2024  
Ano III | Edição nº 276



**PREFEITURA**  
**CAMPO LIMPO PAULISTA**

# ÍNDICE

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b><i>Outros Atos</i></b> .....	3

**PODER EXECUTIVO****Outros Atos**

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial  
de Campo Limpo Paulista.

**Edital de Chamamento Nº 01/2024****FIXA PROCEDIMENTOS DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA  
SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA  
IGUALDADE RACIAL - COMPIR PARA O TRIÊNIO 2024/2027**

O Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI N. 2.606, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023, resolve fixar os procedimentos de escolha dos representantes da Sociedade Civil, para o biênio 2024-2026.

**DA FORMAÇÃO DO CONSELHO**

**Art. 1º.** O COMPIR será formado paritariamente por 10 (dez) membros titulares, sendo 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil e 05 (cinco) do Poder Público Municipal, sendo os representantes da Sociedade Civil eleitos e os representantes do Poder Público Municipal indicado pela Secretaria de cada pasta ligada ao Poder Executivo Municipal;

**§ 1º** - Para cada membro titular haverá um membro suplente, que o deverá substituir em seus impedimentos temporários e o sucederá em caso de vacância pelo tempo remanescente do mandato;

**§ 2º** - O mandato dos Conselheiros terá a duração de 2(dois) anos contados da posse oficial de todos os conselheiros, tanto da sociedade civil, quanto dos indicados pelo Poder Público Executivo;

**§ 3º** - O representantes da Sociedade Civil será automaticamente afastado da função de membro do COMPIR se passar a ocupar cargos de confiança ou comissionados na administração pública municipal, estadual ou federal.

**§ 4º** - Os Conselheiros não serão remunerados no exercício de suas funções, consideradas de relevante interesse público para o Município.

**DOS CANDIDATOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**Art. 2º.** Os representantes da sociedade civil, serão eleitos em assembléia própria, especialmente convocada para este fim, conforme dispõe artigo 13º da lei 2.606 de 24 de outubro de 2023

**Art. 3º.** O candidato a representante do Conselho deverá ser maior de 18 anos e domiciliado no Município.

**§ 1º** - O domicílio deverá ser comprovado por comprovante de residência expedida nos últimos 3 meses.

**§ 2º** - Não ser ocupante de Cargo Público (efetivo ou comissionado);

**Art. 4º.** A inscrição será feita por meio de ficha assinada pelo candidato.

**Parágrafo único** – A ficha de que trata o "caput" deste artigo, deverá ser instruído com cópia, do RG e comprovante de residência com no máximo 3 meses de vencimento ou expedição, sob pena de não ser protocolado e homologado.)

**Art. 5º.** Após a homologação da candidatura, os candidatos deverão participar da assembleia específica para eleição.

**Art 6º.** Serão considerados eleitos, na condição de titulares, os candidatos mais votados em assembleia, e, na de suplentes, aqueles cuja votação mais se aproximar dos eleitos como titulares.

**Art. 7º.** O processo de votação será realizado por meio do voto identificação e credenciamento dos eleitores presentes na assembleia extraordinária.

**Art. 8º.** Fica criada uma comissão Eleitoral composta por 03 (três) servidores da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, através da Divisão de Políticas Públicas de Igualdade Racial para organizar todo o processo eleitoral, composta pelos seguintes servidores: Robson Rosa, Natasha Yamada, Aline Souza dos Santos.

**§ 1º.** Caberá à Comissão Eleitoral:

- I. planejar, organizar e operacionalizar todo o processo eleitoral do COMPIR;
- II. garantir as condições de acessibilidade e de comunicação dos candidatos e eleitores com deficiência;
- III. organizar o local de votação, formar as mesas receptoras e encaminhar todos os procedimentos para a realização do pleito;
- IV. decidir de imediato, as eventuais impugnações de candidatos,
- V. avaliar, homologar e divulgar a relação de candidatos;
- VI. julgar recursos porventura ajuizados durante o processo eleitoral.

**§ 3º.** Concluída a votação, a Comissão Eleitoral procederá imediatamente à apuração.

**§ 4º.** Do resultado da votação caberá recurso à Comissão Eleitoral, no prazo de 02 (dois) dias corridos, a contar da publicação do resultado.

## DO CALENDÁRIO ELEITORAL

**Art. 9º.** O período de inscrições da sociedade civil acontecerá do dia 25 de março de 2024 a 12 de abril de 2024, por meio de formulário preenchido, assinado e encaminhado para o e-mail: [cmir.clp@gmail.com](mailto:cmir.clp@gmail.com)

**Art. 10º.** A homologação das inscrições aceitas no Conselho, será divulgada em diário oficial na data de 15 de abril de 2024.

**Art. 11º.** A realização da assembléia específica para eleição e posse acontecerá no dia 17 de abril de 2024, às 14h na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Avenida dos Emancipadores, nº 150, centro, Campo Limpo Paulista.

**Art. 12º.** Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

**Art. 13º.** Esta edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campo Limpo Paulista, 19 de março de 2024.

Robson Rosa  
Presidente da Comissão Organizadora

**ANEXO I****CRONOGRAMA**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA</b>
1	Publicação do Edital	25/03/2024
2	Período de inscrições	25/03/2024 a 12/04/2024
3	Homologação de candidaturas	15/04/2024
4	Eleição para escolha dos representantes da Sociedade civil e posse em reunião extraordinária.	17/04/2024

**ANEXO II****FICHA DE INSCRIÇÃO**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA.**

1. ( ) PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, A SER REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2024.

NOME \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

**SOCIEDADE CIVIL**

- ( ) Mulheres
- ( ) Movimento Negro;
- ( ) Segmento Capoeira;
- ( ) Segmento Cultura Urbana;
- ( ) Segmento Entidades Religiosas;
- ( ) Segmento Matriz Africana;
- ( ) Segmento População Indígena;
- ( ) Segmento Samba;
- ( ) Instituição de Ensino Superior (Universidade).

**2. DOCUMENTOS**

No ato da inscrição apresentar:

- anexar cópia do documento oficial com foto,
- anexar cópia do comprovante de endereço com expedição no máximo 3 meses,

Campo Limpo Paulista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a)



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS - ESTAÇÃO JUVENTUDE  
CANDIDATOS APTOS PARA REALIZAR A ENTREVISTA E A PROVA**

INSCRIÇÃO	NOME	OFICINA	DIA DA ENTREVISTA	HORÁRIO DA ENTREVISTA	DIA DA PROVA	HORÁRIO DA PROVA
01	MARIANA DA ROCHA SANTOS	PILATES	26/03/24	8H00	27/03/24	8H30
02	MOISÉS DIAS	DESENHO	26/03/24	8H00	27/03/24	8H30
03	ANDRESSA PEREIRA DIAS	DESENHO	26/03/24	8H15	27/03/24	8H30
04	BRUNO HENRIQUE DOMICIANO OLIVEIRA	DESENHO / ARTES	26/03/24	8H30	27/03/24	8H30
05	KAREN MONTOYA MACHADO	PILATES	26/03/24	8H15	27/03/24	8H30
06	CARLOS ALBERTO DE MINA	MÚSICA	26/03/24	8H30	27/03/24	8H30
07	CLEBER GLENYO CHAGAS DA ROCHA	PILATES	26/03/24	9H00	27/03/24	8H30
08	JÚLIA FERNANDA ALVES ALMEIDA	PILATES	26/03/24	9H15	27/03/24	8H30
09	ALFREDO FERREIRA VITOR	DESENHO / ARTES	26/03/24	8H45	27/03/24	8H30
10	LIVYAN MUNIZ DA SILVA	PILATES	26/03/24	9H30	27/03/24	8H30
11	CRISLAINE RODRIGUES MELO	DANÇA	26/03/24	9H00	27/03/24	8H30
12	VINICIUS DE MATOS REIS	GINÁSTICA	26/03/24	9H45	27/03/24	8H30
13	SIMONE NOIA DOS SANTOS	ADM	26/03/24	9H15	27/03/24	8H30
14	ANA PAULA SOUZA DA SILVA	PILATES	26/03/24	10H00	27/03/24	8H30
15	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	DESENHO	26/03/24	9H30	27/03/24	8H30
16	ÊNIO RIBEIRO	MÚSICA	26/03/24	9H45	27/03/24	8H30
17	RENAN ROGER ROMANO	INGLÊS	26/03/24	10H00	27/03/24	8H30
18	JANAINA CRISTINA TRIVELATO MARTINEWSKI	BALLET	26/03/24	10H15	27/03/24	8H30

ESTAÇÃO JUVENTUDE – Rua Primeiro de dezembro, 360 – Jardim Marsola  
Campo Limpo Paulista – SP- CEP13.230.300

Email: [divisao.juventude@educa.campolimpopaulista.sp.gov.br](mailto:divisao.juventude@educa.campolimpopaulista.sp.gov.br)

whatsapp: (11)4039.1355



19	IVAN TEIXEIRA CAVALCANTE JÚNIOR	GINÁSTICA	26/03/24	10H15	27/03/24	8H30
20	HUDSON LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	GINÁSTICA	26/03/24	10H30	27/03/24	8H30
21	IGOR ABEL ANTONIAZZI	MÚSICA	26/03/24	10H30	27/03/24	8H30
22	LARISSA EMILLY SILVA SANTOS	PILATES	26/03/24	10H45	27/03/24	8H30
23	ANGÉLICA CRISTINA MOREIRA CARDOSO	PILATES	26/03/24	11H00	27/03/24	8H30
24	FELIPE ITO	TEATRO	26/03/24	11H15	27/03/24	8H30
25	FERNANDO DA SILVA DE PAULA	DESENHO/ARTES	26/03/24	10H45	27/03/24	8H30
26	JOYCE DAYANE GONCALVES ALBINI	PILATES	26/03/24	11H30	27/03/24	8H30
27	ÉDIPO NASCIMENTO QUEIROZ	TEATRO	26/03/24	11H00	27/03/24	8H30
28	OTÁVIO RODRIGO BOETTSCHE	TEATRO	26/03/24	11H15	27/03/24	8H30
29	DAIANE ORTEGA SCARELI	PILATES	26/03/24	13H30	27/03/24	8H30
30	DANIEL DE OLIVEIRA	MÚSICA	26/03/24	13H45	27/03/24	8H30
31	GUSTAVO HENRIQUE CHIESSE ESPERANÇA	DANÇA	26/03/24	11H30	27/03/24	8H30
32	RAYSSA THAMIRIS SANTOS DA SILVA	COMP. MERC. TRAB	26/03/24	13H30	27/03/24	8H30
33	JÚLIA ACSA MORAES DA SILVA	BALLET	26/03/24	14H00	27/03/24	8H30
34	LUCAS GUILHERME CARRION CALANCA	MÚSICA	26/03/24	13H45	27/03/24	8H30
35	LUCAS DA SILVA VICENTE BISPO	DANÇA	26/03/24	14H15	27/03/24	8H30
36	MATHEUS RICARDO GOMES	COMP. MERC. TRAB	26/03/24	14H00	27/03/24	8H30
37	JONAS FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	INFORMÁTICA	26/03/24	14H15	27/03/24	8H30
38	REGIANE MOREIRA DA SILVA	PILATES	26/03/24	14H30	27/03/24	8H30

Local da entrevista e da prova: Espaço do Conhecimento – Rua Primeiro de dezembro, 360 – Jardim Marsola

ESTAÇÃO JUVENTUDE – Rua Primeiro de dezembro, 360 – Jardim Marsola  
Campo Limpo Paulista – SP- CEP13.230.300  
Email: [divisao.juventude@educa.campolimpopaulista.sp.gov.br](mailto:divisao.juventude@educa.campolimpopaulista.sp.gov.br)  
whatsapp: (11)4039.1355



ESTAÇÃO JUVENTUDE – Rua Primeiro de dezembro, 360 – Jardim Marsola  
Campo Limpo Paulista – SP- CEP13.230.300  
Email: [divisao.juventude@educa.campolimpopaulista.sp.gov.br](mailto:divisao.juventude@educa.campolimpopaulista.sp.gov.br)  
whatsapp: (11)4039.1355